GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE, E A EMPRESA VIU SERVIÇOS EVENTOS EIRELI

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Dr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834 SSP/BA, titular da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E. de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 18.529.372/0001-75, Inscrição Estadual 110430209, Inscrição Municipal 31633001, situada na Rua A, s/nº, Loja 02 ,Catu de Abrantes/ Boa União, CEP: 42.841-000, Camaçari-Ba**,** neste ato representada pelo Sr. **ROMILDO DAVI DE MATOS NETO**, portador da cédula de identidade nº 132.883.759-9, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 058.267.115-90, adjudicatária do pregão eletrônico nº 08/2019, processo administrativo nº 021.2108.2019.0002091-51, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 033/2019, nos termos do processo administrativo **nº 021.2108.2022.0003059-52**, que se regerá pela legislação federal de licitações e contratos, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 033/2019, por mais 0**3 (três)** meses, com efeitos iniciais a partir de **21 de junho 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RENUNCIA AO REAJUSTE

A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantido os preços constantes na Cláusula Quinta do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ROMILDO DAVI DE MATOS NETO

Viu Serviços e Eventos Eireli

TESTEMUNHAS

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Romildo Davi de Matos Neto**, **Representante Legal da Empresa**, em 16/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 20/06/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jailson Oliveira da Silva**, **Testemunha**, em 20/06/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049174071** e o código CRC **1B322F8C**.

Referência: Processo nº 021.2108.2022.0003059-52 SEI nº 00049174071

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.441

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2019
Processo SEI n. 021.2108.2022.0003059-52. Contratante: Estado da Bahia / SETRE. Contratada: VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 21 de junho 2022. **Da Renúncia ao Reajuste:** a Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Romildo Davi de Matos Neto - Representante da Contratada.

APOSTILA N. 002/2022
PROCESSO Nº 024.2093.2022.0003605-69
Contrato SETRE 016/2020, de 23/04/2020.
O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situado na 2ª Avenida, nº 200, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-003, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. Davidson de Magalhães Santos, portador do RG n.º 138746834, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF n.º 182.817.025-91, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 09 de fevereiro de 2019, em face do que consta do Processo Administrativo SEI n.º 024.2049.2022.0002286-46, RESOLVE Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, SETRE 016/2020, documento SEI nº 00014896317 celebrado com a Empresa Telemar Norte Leste S/A, em 23 de abril de 2020, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R$ 31.270,22 (trinta e um mil, duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos), e o valor anual para R$ 375.242,72 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 11,70563, referente ao período fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato SETRE 016/2020, que resultou nos valores tarifários especificados no Anexo I deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022.
A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pelo Secretário Titular da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Sr. Davidson de Magalhães Santos, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

EGBA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA
LOGÍSTICA
Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.
EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA
DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.
EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

ANEXO I DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC - LDN/LDI					1,1170563	
TIPO DE TELE-FONE OU REDE DE ORIGEM	TIPO DE TELEFONE OU REDE DE DESTINO	LOCALIDADES OU ÁREA DE DESTINO DAS CHAMADAS	BRUTO (S/ ICMS)	BRUTO (C/ ICMS) BA/DF - 28%	BRUTO (S/ICMS)	BRUTO (C/ ICMS) BA/DF - 28%
FIXO ESTADO DA BAHIA E DISTRITO FEDERAL	FIXO	Estado da Bahia	R$ 0,0238	R$ 0,0335	R$ 0,0213	R$ 0,0300
		Regiões I (exceto Estado da Bahia), II e III do Plano Geral de Outorgas da ANATEL	R$ 0,0238	R$ 0,0335	R$ 0,0213	R$ 0,0300
		Estado da Bahia	R$ 0,1783	R$ 0,2513	R$ 0,1596	R$ 0,2250
	MÓVEL	Regiões I (exceto Estado da Bahia), II e III do Plano Geral de Outorgas da ANATEL	R$ 0,1783	R$ 0,2513	R$ 0,1596	R$ 0,2250
	FIXO INTERNACIO-NAL	GRUPO 01	R$ 0,9808	R$ 1,3825	R$ 0,8780	R$ 1,2377
		GRUPO 02	R$ 0,5301	R$ 0,7472	R$ 0,4745	R$ 0,6689
		GRUPO 03	R$ 6,2686	R$ 8,8365	R$ 5,6117	R$ 7,9106
		GRUPO 04	R$ 0,7687	R$ 1,0836	R$ 0,6882	R$ 0,9701
		GRUPO 05	R$ 0,7687	R$ 1,0836	R$ 0,6882	R$ 0,9701
		GRUPO 06	R$ 2,7966	R$ 3,9422	R$ 2,5035	R$ 3,5291
		GRUPO 07	R$ 2,7966	R$ 3,9422	R$ 2,5035	R$ 3,5291
		GRUPO 08	R$ 8,4825	R$ 11,9575	R$ 7,5937	R$ 10,7044
		GRUPO 09	R$ 13,7311	R$ 19,3562	R$ 12,2922	R$ 17,3278
	MÓVEL INTERNA-CIONAL	GRUPO 01	R$ 0,9808	R$ 1,3825	R$ 0,8780	R$ 1,2377
		GRUPO 02	R$ 0,5301	R$ 0,7472	R$ 0,4745	R$ 0,6689
		GRUPO 03	R$ 6,2686	R$ 8,8365	R$ 5,6117	R$ 7,9106
		GRUPO 04	R$ 0,7687	R$ 1,0836	R$ 0,6882	R$ 0,9701
		GRUPO 05	R$ 0,7687	R$ 1,0836	R$ 0,6882	R$ 0,9701
		GRUPO 06	R$ 2,7966	R$ 3,9422	R$ 2,5035	R$ 3,5291
		GRUPO 07	R$ 2,7966	R$ 3,9422	R$ 2,5035	R$ 3,5291
		GRUPO 08	R$ 8,4825	R$ 11,9575	R$ 7,5937	R$ 10,7044
		GRUPO 09	R$ 13,7311	R$ 19,3562	R$ 12,2922	R$ 17,3278

ANEXO II DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC - DDG			1,1170563	
Tipo de Serviço	BRUTO (S/ ICMS)	BRUTO (C/ ICMS) BA/DF - 28%	BRUTO (S/ ICMS)	BRUTO (C/ ICMS) BA - 28%
Assinatura 0800 e 4020	R$ 78,2636	R$ 110,3247	R$ 70,06	R$ 98,76
Troca de mensagens em Chatbot	R$ 0,3910	R$ 0,5474	R$ 0,35	R$ 0,49
ITEM - 2	FACILIDADES			
Tipo de Serviço	BRUTO (S/ ICMS)	BRUTO (C/ ICMS) BA/DF - 28%		
Restrição de Área de Abrangência	R$ 0,0000	R$ 0,0000	R$ 0,00	R$ 0,00
Restrição de Acesso por Telefone Público	R$ 0,0000	R$ 0,0000	R$ 0,00	R$ 0,00
Restrição Celular	R$ 0,0000	R$ 0,0000	R$ 0,00	R$ 0,00
Agendamento por Horários, Data, Dia da Semana ou Origem	R$ 0,0000	R$ 0,0000	R$ 0,00	R$ 0,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br